

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 985

Altamira 26 de Fevereiro de 2024

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Altamira

Claudio Miros Gomes da Silva
Prefeito

Jorge Gonçalves de Souza
Vice-Prefeito

Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Ricardo de Sousa Barboza
Procurador Geral

Bruna Souza Tomé
Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997
Assessoria Municipal de Comunicação

SECRETARIADO

Justino da Silva Bequiman
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Marconio Paiva da Silva
Secretário Municipal de Agricultura

Eliana Socorro Couto Gonçalves
Secretária Municipal de Turismo

Gustavo dos Santos Mafra
Secretário Municipal de Regulação Urbana

Antonio Ubirajara Borgea Umbuzeiro Junior
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Francisco Edivaldo Xavier Bezerra
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura

Suelen da Silva Alves
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Izan Lira Passos
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Waldecir Aranha Maia
Secretário Municipal de Saúde

Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Victor Conde de Oliveira
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 985

NESTA EDIÇÃO

- PÁG. 03** EDITAL DE PUBLICAÇÃO
Nº 010/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 04** DECRETO Nº 3198, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2024
Exoneração do Sr. Andre Luis Viana De
Souza.
- PÁG. 05** DECRETO Nº 3218, DE 22 DE
FEVEREIRO DE 2024
Nomeação da Sra. Luciana De Almeida
Velooso Leal.
- PÁG. 06** TERMO DE POSSE
Luciana De Almeida Velooso Leal.
- PÁG. 07** RESOLUÇÃO Nº 001
(22/02/2024)
- PÁG. 08** BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 004/2024/SERURB/TITULAÇÃO
- PÁG. 09** PORTARIA Nº 010 - SEMED
(15/02/2024)
- PÁG. 10** PORTARIA Nº 018 - SEMED
(20/02/2024)
- PÁG. 11** PORTARIA Nº 019 - SEMED
(20/02/2024)
- PÁG. 12** PORTARIA Nº 6256 - SEMTUR
(15/02/2024)
- PÁG. 13** PORTARIA Nº 6277 - SEMAF
(20/02/2024)
- PÁG. 14** PORTARIA Nº 6278 - SEMAF
(20/02/2024)
- PÁG. 15** PORTARIA Nº 6298 - SEMOVI
(26/02/2024)
- PÁG. 16** AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
- PÁG. 17** AVISO DE LICITAÇÃO
Nº 004/2024
- PÁG. 18** ATA DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES QUE IRÃO
COMPOR O CONSELHO DE PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL OCORREU NO DIA 21/02/2024
NO ESPAÇO DA CASA DOS CONSELHOS.
- PÁG. 19** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2702001/2023/CGL/ATM
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 013/2023
- PÁG. 20** EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 07/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS N.º 013/2023



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

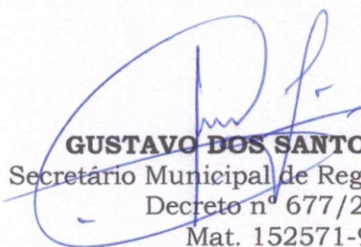


EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 010/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana de Altamira, Estado do Pará, por meio do Secretário Sr. Gustavo dos Santos Mafra, usando das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 3.405, de 23 de junho de 2022.

FAZ SABER que foi requerido o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE RURAL em favor **ADELAIDE FRANCISCA DA SILVA COELHO**, brasileira, viúva, agricultora, inscrita no CPF/MF nº XXX.XXX.062-53 e portadora do RG nº XXXX448 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Dragão do Mar, nº 3077, Bairro Premem, Altamira-PA. Área registrada e pertencente ao patrimônio público municipal, trata-se de um imóvel rural situado nos limites da légua patrimonial, imóvel denominado Sítio Santa Maria, de área **114,9475 ha**, perímetro de **4.856,52**. Nos termos do Art. 20, da Lei Municipal nº 3.405/2022, os interessados ou os que se julgarem prejudicados devem apresentar impugnação, por escrito, ao pedido de titulação, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data desta publicação.

Altamira-PA, 22 de fevereiro de 2024.


GUSTAVO DOS SANTOS MAFRA
Secretário Municipal de Regulação Urbana
Decreto nº 677/2021
Mat. 152571-9



Decreto nº 3198, de 15 de fevereiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 165, "caput", da Lei Municipal nº. 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município,

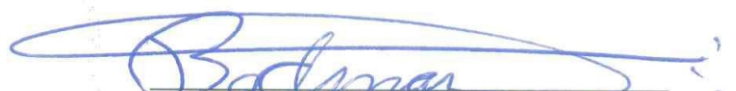
DECRETA:

Art. 1º. – **FICA EXONERADO**, o Sr. **ANDRE LUIS VIANA DE SOUZA**, do Cargo em comissão **DAS-05, de ASSESSOR ESPECIAL I**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social -SEMAPS.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



Decreto nº 3218, de 22 de fevereiro de 2024.

O Prefeito do Município de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.767, de 02 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altamira,

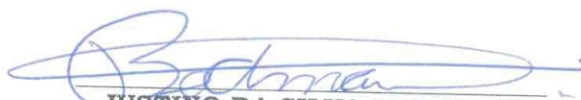
DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **LUCIANA DE ALMEIDA VELOSO LEAL**, para o Cargo em Comissão de **DAS-06, de CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC/DEMUTRAN**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 02/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2024.


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2024 a Sra. **LUCIANA DE ALMEIDA VELOSO LEAL**, tomou posse para o Cargo em Comissão de **DAS-06**, de **CHEFE DE DIVISÃO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE URBANA E DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEGMUC/DEMUTRAN**, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente.

Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Altamira/PA, 22 de fevereiro de 2024.


Assinatura do Empossado


CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito de Altamira



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929



**CASAS DOS
CONSELHOS**

Espaço de interação e participação
entre Governo e Comunidade

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário - Bairro: Jardim Altamira - Altamira/PA
CEP: 68376-600



RESOLUÇÃO Nº 001/2024

De 22 de fevereiro de 2024

Dispõe da Divulgação do Resultado da Eleição do Fórum Eletivo do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do COMPIR para o Triênio 2024 - 2027, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A Eleição do dia 21/02/2024.

CONSIDERANDO: A proclamação do resultado na data de 22/02/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Publica o nome das Entidades/da Sociedade Civil Eleitas e que irão compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial do Município de Altamira; triênio 2024 a 2027.

Artigo 2º - Resultado das Entidades/Organização em ordem de mais votados, sendo que os três primeiros são titulares para assumir as 3 cadeiras no COMPIR Altamira para o triênio 2024 - 2027.

- 1) **COMUNEMA**- Coletivo de Mulheres Negras Maria Maria;
- 2) **CFNTX**- Centro de Formação do Negro (a) da Transamazônica Xingu;
- 3) **AMAR**- Articulação de Mulheres de Altamira e Região;
- 4) **DIOCESE** do Xingu Altamira.

Parágrafo único: As três entidades mais votadas, devem informar o nome do seu titular e suplente para encaminhamento de posse.

Artigo 3º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Altamira/PA, 22 de fevereiro de 2024.


ELIZANE CARREIRO A. DE ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial
da Sociedade Civil no COMPIR

Av. Irmã Clores Mendes Oliveira, s/nº, Anel Viário - Bairro: Jardim Altamira - Altamira/PA
CEP: 68376-600

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO URBANA

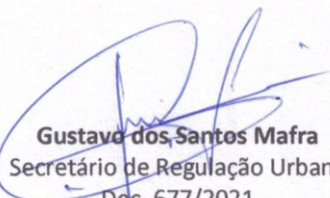


BOLETIM DE SERVIÇO Nº 004/2024/SERURB/TITULAÇÃO

A Secretaria Municipal de Regulação Urbana - SERURB, por meio do Secretário Dr. Gustavo dos Santos Mafra, no uso de suas atribuições legais, informa que o referido processo administrativo abaixo relacionado, cumpriu com todos os requisitos legais necessários para alienação do imóvel conforme a Lei Municipal nº 3.405 (23/06/2022) e que o mesmo se encontra **APTO** para a emissão do Título Definitivo de Propriedade.

Protocolo	Interessado(a)	Localização do imóvel	Área
493/2023	RODRIGO ALVES DOS SANTOS MAFFI	RUA JOÃO CARLOS PIRAN, S/N, DISTRITO DE CASTELO DE SONHOS - ALTAMIRA/PA	900,00 m ²

Altamira-PA, em 22 de fevereiro de 2024.



Gustavo dos Santos Mafra
Secretário de Regulação Urbana
Dec. 677/2021
Mat. 152571-9

Secretaria Municipal de Regulação Urbana
Rua Isaac Barbosa, nº 1698, Bairro Jardim Altamira, CEP: 68375-010, Altamira/PA.
E-mail: serurb@altamira.pa.gov.br Celular (93) 99167-3550

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 010/2024 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 15 DE FEVEREIRO 2024.

Concede diárias que menciona para deslocamento até a Santarém/Pa.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora pública municipal abaixo relacionada, faça o deslocamento da sede deste município de **Altamira até Santarém** onde participará da **Capacitação Regional do Programa MPT na Escola** que acontecerá na Sede da 8ª Vara do Ministério Público:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Joelma Ferreira Barros	Assistente Social	679.763.602-72	Psicossocial	17/02 a 20/02/2024

Artigo 2º - Será concedida **03 (três) diárias** no valor Total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais) para despesas com alimentação, transporte e outras de pequenos vultos emergenciais.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **JOELMA FERREIRA BARROS** o valor total de **R\$ 690,00** (seiscentos e noventa reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Maria das Neves Moraes de Azevedo
Maria das Neves Moraes de Azevedo

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 18/2024 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diárias que menciona para deslocamento até Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos onde irá fazer o transporte e entrega de materiais diversos nas Unidades Educacionais da referida localidade:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Transporte Escolar	01 a 07/02/2024

Artigo 2º - Será concedida **06 (seis) diárias** no valor Total de **R\$1.080,00** (um mil e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

M. N. M. Azevedo.
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (95) 3515 - 3153

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 19/2024 – GAB/SEMED

ALTAMIRA
PREFEITURA
MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

ALTAMIRA/PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede diárias que menciona para deslocamento até Distrito de Castelo de Sonhos.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o seu deslocamento da sede deste município de Altamira até o Distrito de Castelo de Sonhos onde irá fazer o transporte e entrega de materiais diversos nas Unidades Educacionais da referida localidade:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Transporte Escolar	01 a 07/02/2024

Artigo 2º - Será concedida **06 (seis) diárias** no valor Total de **R\$1.080,00** (um mil e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

Artigo 3º - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais).

§1º A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

M. N. M. Azevedo
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE: (93) 3515 - 3153

PORTARIA Nº. 6256/2024

ALTAMIRA-PA, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Secretária Municipal de Turismo, Sra. **ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **AGENOR PARAENSE NETO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DAS 6**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR**, 30 (TRINTA) dias de **FÉRIAS**, referente ao anuênio de **01/02/2023 a 01/02/2024**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir do dia 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Turismo, aos treze dias do mês de junho do ano de 2023.



ELIANA SOCORRO COUTO GONÇALVES
Secretária Municipal de Turismo de Altamira
Decreto nº 660, de 04 de outubro de 2021

SEMAF

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6277/2024

ALTAMIRA-PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **ZILDA ARAUJO SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL I - DAS 5**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **18/01/2022 a 18/01/2023**, para serem gozados no período de **04/03 a 02/04/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

SEMAF

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



PORTARIA Nº.6278/2024

ALTAMIRA-PA, 20 DE FEVEREIRO DE 2024

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Sr. **JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 73, da Lei nº. 1767, de 02 de outubro de 2007,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao (a) Sr.(a) **MALAQUIAS AVELAR NETO**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III - DAS 3**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Administração e Finanças - SEMAF**, 30 (TRINTA) dias de **FERIAS**, referente ao anuênio de **01/04/2022 a 01/04/2023**, para serem gozados no período de **01/03 a 30/03/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Finanças, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº.1956 de 10/11/2022



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - CNPJ: 05.263.116/0001-37
Rua Otaviano Santos, nº. 2288, SUDAM I
CEP: 68.371-288 - Altamira/PA
FONE: (93) 3515-3929

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



Portaria n.º 6298/2023

ALTAMIRA/PA, 26 de fevereiro de 2024.

O Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, Sr. **IZAN LIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 113, Parágrafo Único da Lei n.º 1.767, de 02 de Outubro de 2007,

RESOLVE:

I – CONCEDER ao(a) servidor(a) **ROMUALDO SEVERINO DE SOUSA PINTO**, na função de **012 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS**, sob matrícula n.º 001115-2, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura**, **180 (CENTO E OITENTA)** dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao decênio de **01/05/2013 à 01/05/2023**, no período de **01/03/2024 à 27/08/2024**.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir 01/03/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, aos vinte e seis dias de fevereiro de 2024.

IZAN LIRA PASSOS

Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto n.º 2030/12/12/2022

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colinas, CEP: 68 372-095 – Altamira/PA.
FONE: (093) 3515-3929 | E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
ÓRGÃOS: PMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA
ENDEREÇO: RUA ACESSO 2, 530, PREMEM, (CENTRO DE CONVENÇÕES DE ALTAMIRA)
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** da CHAMADA PÚBLICA Nº001/2024, que tem como objeto Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação escolar – PNAE do Município de Altamira/PA, uma vez que, não foi possível dar Publicidade ao Edital de licitação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP em tempo hábil, visando o cumprimento ao que dispõe o Art. 74 da do Decreto Municipal 2375/2023, juntamente Art. 54 da Lei Federa 14.133/21, ficando o prazo para entrega de documentação prorrogado até o **DIA 19 DE MARÇO DE 2024**. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 11.947/2009, Resoluções CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, nº 20 de 20 de dezembro de 2020, nº 21 de 16 de dezembro de 2020 e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Novo Edital de Prorrogação e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site da Prefeitura - <https://altamira.pa.gov.br/>, Mural do TCM/PA e retirada no Setor de Licitação e Contratos, situado no Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem, Altamira/PA, ou através do e-mail: altamiracpl@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

Altamira/PA, 23 de fevereiro de 2024.

ISABEL GREYCE DO
NASCIMENTO
FRANCO:01586140205

Assinado de forma digital por
ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO
FRANCO:01586140205

ISABEL GREYCE DO NASCIMENTO FRANCO
Agente de Contratação



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: altamiracpl@gmail.com

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 004/2024.
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA/Fundo
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.licitanet.com.br/>
DATA DE ABERTURA: 12 DE MARÇO DE 2024.
HORÁRIO: 10H:00MIN (DEZ HORAS).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 (DEZ HORAS) do dia 12 DE MARÇO DE 2024, fará realizar licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto refere-se à **Contratação de empresa especializada para confecção, impressão, organização e distribuição de carnês de IPTU e da taxa de recolhimento de resíduos sólidos domiciliares**. O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na íntegra no site <https://www.LICITANET.com.br/>. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: <https://www.licitanet.com.br/>, www.tcm.pa.gov.br e www.altamira.pa.gov.br (transparência) ou através do e-mail: setorpregao.atm@gmail.com, das 08:00 às 12:00 horas.

THABATA
VARANY
SILVA
PINHEIRO:005
82236223

Assinado de forma
digital por THABATA
VARANY SILVA
PINHEIRO:00582236
223
Dados: 2024.02.23
09:14:40 -03'00'

THABATA V S PINHEIRO
Pregoeira



**CASA DOS
CONSELHOS**

Espaço de interação e participação
entre Governo e Comunidade

Av. Irma Glória Mendes Oliveira, s/nº - Área Verde - Bairro Jardim Altamira - Altamira - PA
CEP: 68375-400



ATA de Eleição das Entidades que irão compor o Conselho de Promoção da Igualdade Racial o correu no dia 21/02/2024 no espaço da Casa dos Conselhos.

A comissão presente deu início ao processo eleitoral. Conduzido pela Presidente da Comissão Elizane Carreiro em que a mesma informou as pessoas inscritas aptas a votar e como seria os precedentes da votação. O início da votação iniciou as 09:00h. encerrando as 12:30h. após esse processo de votação, foi realizado a conferência do processo de votação, ficando com o resultado final do processo: em primeiro lugar: COMUNEMA com 21 votos, em segundo lugar CFNTX com 20 votos, em terceiro AMAR com 13 votos e como Suplente a DIOCESE DE XINGU com 08 votos. Ocorrendo na normalidade sem recursos e questionamentos.

*Elizane Carreiro Aampa Almeida
Francisco Rodrigo S. Silva
Maurício Berto Siqueira
Maria Lúcia da Costa
Bárbara Oliveira da Silva Aguiar*

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2702001/2023/CGL/ATM PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

Após análise conjunta do Pregoeiro e da Assessoria Jurídica da Prefeitura do Município de Altamira/PA, HOMOLOGO, o Processo Administrativo nº 2702001/2023– PMA, que deu origem ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, cujo objeto consiste na Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Altamira, Secretarias Subordinadas e Fundos Municipais, através do sistema de registro de preço, de acordo com instrumentos ora apresentados no presente processo, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 10.520/02, artigo 4, inciso XXII e artigo 43, inciso IV, da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e Decreto 10.024, de 20 de Setembro de 2019, e suas alterações posteriores. Assim, nos termos das legislações vigentes fica o presente processo Homologado, tendo como vencedoras as empresas: **AMHE COMERCIO LTDA, CNPJ: 48.343.093/0001-83; O S OLIVEIRA COMERCIAL, CNPJ: 03.623.513/0001-47; SOUZA FADANELLI LTDA, CNPJ: 14.564.846/0001-69**, com os itens e valores de acordo com o demonstrativo em anexo. Lembrando que os itens 77, 78, 159, 177 e 192 fracassaram.

Altamira/PA, 09 de fevereiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537
714268

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.02.09 09:18:22
-03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Autoridade Competente



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 07/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2023

A Ata de Registro de Preços refere-se à Contratação de Serviços de acesso à internet, instalação e locação de equipamentos; de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 060/2023. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedores: **AMHE COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 48.343.093/0001-83**, com sede AL RIBAMAR ACASIO LOT A SENA - CEP: 68375399 – Liberdade– Altamira-PA, Telefone: (93) 9 9203-3173, neste ato representada pelo Sr. **HELENO FIGUEIREDO DOS SANTOS**, RG: 9348662, **CPF: 227.759.862-34**, no valor total de R\$ 255.655,25 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **O S OLIVEIRA COMERCIAL**, inscrita no **CNPJ: 03.623.513/0001-47**, com sede na RUA SÃO FRANCISCO - CEP: 68.375-348 - Liberdade - Altamira-PA, Telefone: (93) 99135-5708, neste ato representada pela Sr. **OSVALDO DE SOUZA OLIVEIRA**, RG: 3104929, **CPF: 604.912.482-53**, no valor total de R\$ 236.756,80 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta Centavos); **SOUZA FADANELLI LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.564.846/0001-69**, com sede na Rua Acesso Dois N° 3715, Bairro Sudam II – Altamira – PA - CEP:68374-312, Telefone: (93) 3515-0457, neste ato representada pela Sr. **FRANCISCO CANINDE DE SOUZA**, RG: 1515394, **CPF: 253.036.512-15**, no valor total de R\$ 2.898.755,25 (Dois milhões, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos),. Com vigência do dia 09/02/2024 até 09/02/2025.

Altamira – PA, 9 de fevereiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:395377142
68

Assinado de forma digital por
JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.02.09 17:04:35 -03'00'

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem
CEP: 68372-577– Altamira/PA
E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

www.altamira.pa.gov.br